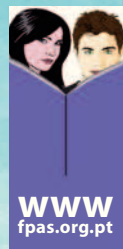


SURDOS notícias

#04 | SET/2010 | TRIMESTRAL
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SURDOSnotícias



- 2** EDITORIAL
Palavras do Director e Subdirector
- 3** EVENTOS
A FPAS em parcerias
- 4** HISTÓRIA DOS SURDOS
Afinal é um Língual... A importância dos estudos dos linguístas
- 5** EDUCAÇÃO DOS SURDOS
A voz dos Surdos
- 6** DESTAQUE
Entrevista a Mark Wheatley
- 8** INFORMAÇÃO ESPECIAL
Breve história do Congresso Internacional de Educação de Surdos, ICED
- 9** INFORMAÇÃO ESPECIAL
Adeus Milão 1880! Olá Vancouver 2010 - Viva a Nova Era
- 10** INFORMAÇÃO ESPECIAL
Vancouver 2010
- 12** MEDICINA
A psicologia e a Surdez
- 13** TRIBUNA LIVRE
Uma vitória para o Movimento Associativo
- 14** LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA
Bilinguismo (conotado com as Pessoas Surdas)
- 15** ALUNOS SURDOS NO ENSINO SUPERIOR
Querologia da LGP
- 16** ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA
Adapte a casa de forma a que seja acessível à Pessoa Surda
- 17** DESPORTO
Olimpíadas de xadrez. Mundial de natação de Surdos.
- 18** ACTIVIDADES INTERNACIONAIS
Eventos além-fronteiras
- 19** ACTIVIDADES RECREATIVAS DAS ASSOCIAÇÕES
Promoção do espírito de convívio
- 20** CULTURA E CIDADANIA
A antropologia cultural e a aculturação
- 21** CULTURA E CIDADANIA
Lançamento do livro de Maria do Céu Gomes
- 22** PÁGINA DO INTÉRPRETE
Os Intérpretes da Língua Gestual Portuguesa na escola
- 24** LEGISLAÇÃO
Legislação relevante publicada entre Junho e Agosto de 2010
- 25** LEGISLAÇÃO
Estudantes Surdos e Ensino Superior. Condições e possibilidades
- 26** ENCONTRO INTERNACIONAL DE SURDOS EM PORTUGAL
Associação de Surdos da Alta Estremadura
- 27** PASSATEMPOS
Espaço Lúdico

OS INTÉRPRETES DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA NA ESCOLA

– ÉTICA E DEONTOLOGIA NO ÂMBITO EDUCACIONAL

Dr.ª Maria José Freire Almeida
CODA¹, ILGP² e docente na ESE de Setúbal na licenciatura de Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa

Na sequência do meu primeiro artigo, onde abordei a ética e deontologia profissional no desempenho da profissão de ILGP¹, gostaria de voltar a falar do mesmo tema, mas num contexto específico de trabalho dos ILGP – a escola.

Com frequência se designam estes intérpretes como intérpretes educacionais, mas, na verdade, esta designação deve ser esclarecida de modo a não criar mal-entendidos. Os ILGP intervêm no espaço educativo mas não são nem devem ser confundidos com educadores. Os ILGP são mediadores da comunicação entre surdos e ouvintes, tanto no âmbito educativo como em qualquer outro contexto em que a sua intervenção é necessária. Devem, por essa razão, manter uma postura ética e deontológica adequada à sua profissão. Resumidamente, podemos indicar os aspectos mais pertinentes ao desempenho dos ILGP em âmbito educacional:

- Mediar a comunicação entre aluno surdo e professor ouvinte e vice-versa;
- Assegurar outros contextos de tradução e interpretação como reuniões de pais, visitas de estudo, entre outros, desde que não excedam, no total, o seu horário de trabalho;
- Respeitar os princípios éticos e deontológicos da profissão;
- Definir o seu espaço de trabalho consoante o tipo de aula e número de alunos;
- Participar na equipa multidisciplinar que acompanha os alunos surdos;
- Direcção para o professor as dúvidas colocadas pelos alunos;
- Ter acesso prévio aos conteúdos das aulas para preparar a tradução.

NÃO LHE COMPETE GERIR A AULA NEM SUBSTITUIR O PROFESSOR

Existem, no entanto, especificidades do espaço educativo que podem levar a situações ambíguas, no que diz respeito à observância dos princípios éticos pelos quais os ILGP se devem reger. Frequentemente, espera-se dos ILGP o desempenho de tarefas que não lhe competem e para as quais não têm formação como, por exemplo, substituir o professor numa aula, explicar conceitos ou ensinar LGP, tarefas estas que deverão ser asseguradas pelos respectivos profissionais: professores das disciplinas ou formador/professor surdo de LGP, entre outros.

Analisaremos, de seguida, algumas situações que podem pôr em causa princípios éticos e deontológicos dos ILGP e os modos como se poderão resolver, sem desrespeitar esses mesmos princípios.

No âmbito académico, em que me insiro, e também no âmbito profissional, tem-se vindo a discutir a necessidade de adaptar o Código de Ética e Linhas de Conduta dos Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa às características e necessidades do espaço educativo. Não existindo ainda um consenso sobre este assunto, abordarei aqui alguns dos aspectos que necessitam de alguma reflexão e adaptação ao contexto escolar.

CONFIDENCIALIDADE/SIGILO PROFISSIONAL

O princípio ético e deontológico da confidencialidade deve estar sempre presente no desempenho e nas atitudes dos ILGP, pelo dever do respeito à privacidade dos interlocutores surdos e ouvintes e pela obrigação deontológica de preservar a dignidade da sua profissão. No entanto, em contexto de escola surgem por vezes situações complexas que podem levar à quebra momentânea dessa obrigação.

Frequentemente, os alunos surdos vêem nos ILGP alguém que lhes é mais próximo dentro da escola. Pelo facto de falarem a sua língua podem identificar-se com eles, sentindo-se mais à vontade para lhes revelarem situações de violência familiar, abusos ou 'bullying', ou qualquer situação de carência que necessite de intervenção urgente. Mesmo que a criança ou jovem peça sigilo, nestes casos os ILGP devem alertá-los para a necessidade de receberem ajuda específica e que terão de informar o director de turma ou a equipa educativa no sentido de os ajudarem a resolver o problema em causa. Devem lidar com esta situação com respeito e delicadeza de modo a não perderem a confiança do aluno ou aluna que a eles pediu ajuda.

Em casos desta natureza não se pode considerar que exista uma quebra da confidencialidade, pois os ILGP estarão a agir como cidadãos adultos e responsáveis, membros de uma equipa educativa que deve zelar pelo bem estar dos alunos surdos, na sua maioria, menores de idade, que estão ao cuidado da escola. Os ILGP deverão usar de bom senso e analisar a situação com profissionalismo de modo a aferirem da gravidade do que lhes é revelado, pois a quebra de confidencialidade não deve ser adoptada de ânimo leve.

IMPARCIALIDADE

Não compete ao ILGP emitir opiniões pessoais durante o desempenho do seu trabalho de tradução e interpretação. Ao interpretar uma aula não deve substituir o professor nem interferir no decorrer da aula, direccionando para o professor

qualquer dúvida colocada pelos alunos surdos.

Se existir alguma indisciplina por parte dos alunos não lhe compete a si chamar a atenção dos alunos pois o responsável da aula é o professor. Dependendo da idade dos alunos surdos o ILGP deve adaptar a sua atitude perante os mesmos, uma atitude mais protectora que poderá ser adequada com crianças mais pequenas é totalmente desadequada com adolescentes e jovens adultos.

É natural que exista algum convívio entre alunos surdos e os ILGP, mas durante o tempo de aula o ILGP deve abster-se de conversar com os alunos, sob pena de os prejudicar na sua aprendizagem, bem como de estar a desrespeitar o professor em aula.

No entanto, ao fazer parte de uma equipa educativa multidisciplinar, pode debater com os outros profissionais aspectos que se prendem com o seu desempenho como intérprete, nomeadamente sobre o seu código de ética e aspectos técnicos da tradução e interpretação, como, por exemplo, a necessidade de ter acesso prévio às matérias que vão ser dadas em aula, para uma preparação da tradução, ou a necessidade de acordar com o professor momentos de pausa na aula e na tradução, para permitir aos alunos surdos tomarem apontamentos, pois enquanto o professor fala e o ILGP traduz não é possível escreverem.

ADAPTABILIDADE/FIDELIDADE DA INTERPRETAÇÃO

Como profissional conhecedor das características de comunicação inerentes à Língua Gestual Portuguesa pode e deve contribuir com informações e sugerir estratégias visuais, úteis ao funcionamento de uma aula com alunos surdos. Esta função dos ILGP deve ser assumida em contexto de reunião da equipa multidisciplinar onde estarão presentes outros profissionais como o director de turma, professores das disciplinas, o professor surdo de LGP, psicólogo e terapeuta de fala, entre outros. Em aula o ILGP deverá evitar assumir este papel, excepto se lhe for solicitado pelo professor.

Poderá ainda discutir e partilhar a sua opinião com os restantes membros da equipa educativa sobre as estratégias de comunicação a utilizar com cada um dos alunos surdos, mas apenas no que diz respeito ao modo preferencial de comunicação de cada aluno, considerando que nem todos dominam a LGP ao mesmo nível. Os ILGP deverão

PÁGINA DO INTÉRPRETE

saber adaptar-se a diferentes modos e níveis de comunicação utilizados pelos alunos surdos e contar com o apoio dos professores surdos de LGP e dos professores das várias disciplinas.

Nas reuniões de equipa educativa, poderá ainda debater ou esclarecer dúvidas de natureza cultural e linguística relacionadas com as suas funções como intérprete de LGP na escola.

ACTUALIZAÇÃO/FORMAÇÃO CONTÍNUA

Os ILGP educacionais tendem a ficar isolados da comunidade surda e dos seus colegas de profissão, este facto é um entrave ao desenvolvimento das suas capacidades e à qualidade do seu desempenho profissional. Para ultrapassar este problema é importante que mantenham um contacto regular com a comunidade surda e com os seus colegas intérpretes de modo a estarem sempre a par dos novos gestos que vão surgindo, assim como para conhecerem os assuntos da actualidade ou eventos que interessam à comunidade surda.

Por outro lado, devem ter a preocupação de prosseguirem com a sua formação contínua, tanto ao nível académico, como através de cursos de reciclagem ou temáticos que vão surgindo, sob pena de ficarem desactualizados e até de baixarem o nível de qualidade do seu desempenho como ILGP.

TUTORIA/APOIOS

Com alguma frequência os ILGP são 'empurrados' para funções dentro da escola que não lhes competem, nomeadamente tomar conta da turma, dar explicações sobre conteúdos ou conceitos específicos, realizar trabalhos de apoio na ausência do professor. Estas e outras situações não devem ser assumidas pelos ILGP e as escolas não devem favorecer situações desta natureza. O trabalho pedagógico e de instrução não faz parte das funções do ILGP nem estes receberam formação nesse sentido. Não podem, por esse motivo, substituir o professor, nem a pedido da escola nem por iniciativa própria.

Naturalmente, que fora do espaço da aula, o ILGP pode esclarecer pequenas dúvidas aos alunos surdos que os abordem nesse sentido - o que acontece, sobretudo com a compreensão do português - desde que não se transformem estes momentos em explicações aprofundadas sobre conceitos ou matérias das aulas, situações que devem ser encaminhadas para os respectivos professores das disciplinas.

Há a considerar, ainda, que pelo facto de dominarem a língua gestual e aspectos culturais da comunidade surda, os ILGP possuem alguma sensibilidade para se aperceberem de aspectos de natureza cultural e linguística, em situações por vezes subtis, que podem beneficiar da sua intervenção.

Por exemplo, poderão detectar alguma reacção dos alunos surdos, no decorrer da aula, que possa resultar de algum desconforto ou dificuldade por parte dos alunos, da qual o professor possa

não se aperceber e que os próprios alunos não exteriorizam e que, com uma breve sugestão por parte do ILGP, pode ser ultrapassada com facilidade, ou, pelo contrário, poderão aperceber-se de que uma estratégia adoptada pelo professor obteve resultados muito positivos e deverá ter continuidade para benefício dos alunos surdos. Estas sugestões ou comentários deverão ser partilhadas com os professores em momentos não lectivos, de modo a não interromper as aulas nem a darem lugar a confusão sobre o papel do intérprete durante o desempenho da tradução e interpretação em aula.

Os ILGP não estão, igualmente, preparados para dar formação em Língua Gestual Portuguesa, cabendo esta função aos formadores/professores de LGP. Naturalmente que sendo pessoas com treino e conhecimento de LGP poderão esclarecer pequenas dúvidas pontuais que possam surgir no dia a dia, mas não deverão nunca assumir a função de formador.

Em situações pontuais e quando o ILGP tenha formação de base em áreas disciplinares, para além da sua formação como intérprete de LGP, poderá assumir o papel de tutor junto dos alunos surdos, mas apenas nas matérias em que tem formação. A tutoria dos alunos surdos pode ser uma segunda função assumida pelos ILGP, mas apenas se para isso tiverem formação adequada. No caso de estarem em condições técnicas e académicas de assumir as duas funções, os ILGP deverão ter os seguintes cuidados:

- Não misturar o papel de ILGP com o de tutor - quando exerce uma função não deve assumir a outra.
- Os espaços e horários das duas funções não devem coincidir.
- Deve ficar claro para todos os intervenientes, professores e alunos, que apesar de se tratar da mesma pessoa, os dois papéis que assume não podem ser misturados.²
- Deve ser reconhecido pela comunidade escolar e remunerado de acordo com as funções que exerce.

Não é uma situação muito frequente em Portugal, visto serem poucos os ILGP que possuem outra formação académica de base que lhes permita assumir a função de tutor, mas quando a possuem, e em determinados contextos, pode constituir um contributo valioso para o sucesso escolar dos alunos surdos.

CONCLUSÃO

Os ILGP deverão em todos os momentos e em todas as situações assumir uma postura profissional e respeitar as orientações do seu Código de Ética e Linhas de Conduta, adaptando-se adequadamente aos constrangimentos colocados pelo ambiente ou intervenientes no espaço onde desempenham as suas funções.

Surgem por vezes situações complexas que devem ser analisadas e resolvidas de forma

responsável e profissional, devendo o ILGP adoptar as soluções mais adequadas para cada uma delas, recorrendo ao conhecimento adquirido na sua formação de base e à experiência adquirida ao longo do tempo.

Assim, é importante que os ILGP, como mediadores e facilitadores da comunicação entre os alunos surdos e a comunidade educativa, tenham alguns cuidados:

- Respeitar os princípios éticos e deontológicos;
- Evitar o isolamento profissional;
- Participar activamente na comunidade surda;
- Fazer formação contínua;
- Lutar pela dignificação da profissão e pelo reconhecimento da carreira de ILGP.

Bibliografia:

Burch, D.D., "Interpreters in the Classroom" in WFD News, June 2002, Helsinki: World Federation of the Deaf

McIntire, M.L. (Ed), *Interpreting: The Art of Cross Cultural Mediation - Proceedings of the Ninth National Convention of the RID*, Silver Spring: RID Publications, 2nd Printing, 1990

Referências:

- ¹ CODA - Sigla que significa "Filhos de Pais Surdos" (do inglês: Children of Deaf Adults)
- ² ILGP - Sigla que significa "Intérprete de Língua Gestual Portuguesa"
- ³ Scheibe e Hoza, in McIntire, M.L. (Ed), (1990:134), sugerem que nas situações em que esta dupla função dos Intérpretes de Língua Gestual é mais comum os mesmos devem usar um vestuário específico que os identifique como intérpretes durante os tempos em que estão a traduzir/interpretar. ■

